



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0017-2024

Reconhece como de utilidade pública municipal a associação civil “AGEA – Associação Guaratinguetaense de Engenheiros e Arquitetos”.

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a associação civil de direito privado, sem fins econômicos, “AGEA – Associação Guaratinguetaense de Engenheiros e Arquitetos”, com sede constituída neste Município, cuja documentação, devidamente registrada, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2024.

PEDRO SANNINI
Vereador

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

A presente propositura que temos a honra de submeter ao criterioso exame do Douto Plenário, nos foi solicitada pelos ilustres senhores diretores da associação civil “AGEA – Associação Guaratinguetaense de Engenheiros e Arquitetos”, entidade de reconhecida valia, como facilmente se infere do manuseio da documentação que acompanha o presente Projeto, a qual tem por finalidade, dentre outras, promover “uma presença mais efetiva dos profissionais de engenharia junto aos poderes públicos, nos programas de desenvolvimento dos Municípios (dentro da área geográfica de atuação), em todas as tarefas que envolvam estudos e projetos, seja ele urbanísticos, de transportes, de tráfego, hídricos, de meio ambiente e/ou turísticos, através de convênios e parcerias.”

Por seus inestimáveis préstimos, a referida Associação encontra-se inegavelmente habilitada a figurar dentre aquelas, reconhecidas no âmbito deste Município, como de inegável utilidade pública.

Diante do exposto, esperamos poder contar com o total apoio dos Senhores Vereadores quando da discussão e votação do presente Projeto.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2024.

PEDRO SANNINI
Vereador

